DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 023005/2025, referente aos valores estimados para custeio da taxa no valor unitário de R$75,00 para estágio do CIEE (4 meses - janeiro, fevereiro, março e abril/2026) para 30 vagas, tendo como favorecido Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.661.745/0001-50, com valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Nova Friburgo, 04 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: d7b554a9-d456-4195-af2b-95fdbe5ae587